

Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF Nº: 52.586.293/0001-34

NIRE: 41300323810

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026.

- 1. Data, hora e local:** Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Winston, nº 2170, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP: 81.150.050.
- 2. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
- 3. Mesa:** Presidente: **Adailton De Souza Santos**; Secretário: **Sidnei Cheremei**.
- 4. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**
- 5. Ordem do dia:**

5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.1.1** Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 5.1.2** Deliberar sobre a destinação do Lucro líquido do 1º semestre do exercício findo em 30 de junho de 2025;
- 5.1.3** Deliberar sobre a destinação do Lucro líquido do 2º semestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
- 5.1.4** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, bem como sobre as providências necessárias à formalização do respectivo processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 5.2.1** Deliberar sobre o aumento de Capital Social da Companhia;
- 5.2.2** Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
- 5.2.3** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações aprovadas na presente Assembleia.
- 5.2.4** Autorizar a Diretoria da Companhia a implementar todas as deliberações aprovadas em Assembleia, inclusive sujeitando às questões regulatórias que se façam necessárias.

- 6. Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF Nº: 52.586.293/0001-34

NIRE: 41300323810

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.1** Ficam aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa (método indireto), e as Notas Explicativas”, cujas publicações foram feitas digitalmente na Central de Balanços da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/289322> na data 26 de março de 2026, os quais passam a fazer parte integrante e complementar da presente ata em forma de anexo. Em conformidade com o disposto no Inciso III, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.
- 6.1.2** Fica aprovada a destinação do lucro líquido do 1º semestre do exercício social de 2025, findo em 30 de junho de 2025, no montante de R\$ 1.136.000,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil reais), da seguinte forma: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para absorção do saldo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para constituição da Reserva Legal, e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para registro de dividendo obrigatório não distribuído, classificado no patrimônio líquido em Reserva de Lucros.
- 6.1.3** Fica aprovada a destinação do lucro líquido do 2º semestre do exercício social de 2025, findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), da seguinte forma: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para constituição da Reserva Legal, e R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais) para registro de dividendo obrigatório não distribuído, classificado no patrimônio líquido em Reserva de Lucros.
- 6.1.4** A reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 anos, a iniciar-se na data da posse, que ocorrerá após a expressa autorização do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970/2021 e demais normas aplicáveis, os seguintes membros:
- a) Para o cargo de Diretor Presidente: o Sr. **ADAILTON DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Eduardo Sprada, nº 2301, Bairro Campo Comprido,

Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF Nº: 52.586.293/0001-34

NIRE: 41300323810

CEP 81.210-370, portador da RG nº 40530380 e do CPF nº 562.786.679-91;

b) Para o cargo de Diretor Executivo: o Sr. **SIDNEI CHEREMEI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Vereador Dino Gasparin, nº 41, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-230, portador da RG nº 76527725 e do CPF nº 031.235.479-73.

Fica consignado que a presente deliberação não importa investidura imediata nos cargos, de modo que a posse e o efetivo exercício das funções somente ocorrerão após a competente autorização do Banco Central do Brasil e a assinatura dos respectivos termos de posse.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Fica aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.966.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil reais), mediante incorporação de valores da conta de Reserva de Lucros, elevando-se o capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 11.966.000,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais), com a emissão de 1.966.000 (um milhão, novecentas e sessenta e seis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bonificadas e atribuídas aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Companhia.

6.2.2 Face a deliberação acima, fica aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 11.966.000,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais), representado por 11.966.000 (onze milhões, novecentas e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

***Parágrafo primeiro** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.*

***Parágrafo segundo** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de ‘Registro de Ações Nominativas’.*

***Parágrafo terceiro** - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante emissão de ações, nos termos da Lei das S.A.”*

Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF Nº: 52.586.293/0001-34

NIRE: 41300323810

6.2.3 Face à deliberação acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme redação constante do Anexo I à presente ata.

6.2.4 Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à instrução e ao acompanhamento do processo junto ao Banco Central do Brasil, e demais órgãos competentes, inclusive a assinatura de requerimentos, termos, declarações e demais documentos exigidos.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. –

Curitiba -PR, 13 de abril de 2026.

Mesa:

Adailton De Souza Santos
Presidente

Sidnei Cheremei
Secretário

Acionistas:

Pedro Joanir Zonta

LZ Imóveis e Participações Societárias LTDA
Representado por: Luiz Ricardo Zonta

SZ Imóveis e Participações Societárias Ltda
Representado por:
Sandra Mara Zonta Gabardo

AZ Imóveis e Participações Ltda
Representado por: Andreia Zonta